



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

166

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Ata da primeira Reunião da décima Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia onze de novembro de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Fabrisio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Roberto Fontes de Almeida, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício de Encaminhamento nº 171/2013, datado de 01/11/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.290 de 01 de novembro de 2013: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR PROGRAMA ESPECIAL CONTRA A DENGUE POR MEIO DE CONCURSOS E SORTEIOS DE PRÊMIOS ENTRE OS MUNICÍPIOS QUE MANTIVERAM SUAS PROPRIEDADES LIMPAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.291/2013, datado de 11 de novembro de 2013: "ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, cujo Projeto veio acompanhado de Justificativa. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Resolução: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2013, datado de 11 de novembro de 2013: "DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA A ADOÇÃO DE TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DOS FATOS SOBRE O PROCESSO Nº 659.984, REFERENTE À EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS DO MUNICÍPIO DE RECREIO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001", de autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013, datado de 11 de novembro de 2013: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, AO REVERENDÍSSIMO PADRE AGNALDO DOS REIS FERRAZ", de autoria do Vereador José Roberto Fontes de Almeida. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013, datado de 11 de novembro de 2013: "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO A REVERENDÍSSIMO PADRE SILAS GERALDO", de autoria do Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013, datado de 11 de novembro de 2013: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, AO PASTOR WALDIR LUZ", de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2013, datado de 11 de novembro de 2013: "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, AO

Not. 13

13

Am

Am

JHFS

Osório B. Barros

Am

Am



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

167

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

SENHOR AQUINO ANTÔNIO FERREIRA”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2013, datado de 11 de novembro de 2013: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, AO EMPRESÁRIO MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2013, datado de 11 de novembro de 2013: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, AO SENHOR ÉRBIO MORAES LIMA” de autoria do Vereador Fabrício Brito de Barros. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2013, datado de 11 de novembro de 2013: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, AO DOUTOR WALLACE SAADE DE ARAÚJO”, de autoria do Vereador Noé Miniguite Corrêa. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2013, datado de 11 de novembro de 2013: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, AO DOUTOR IANO SALOMÃO DE CAMPOS”, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2013, datado de 11 de novembro de 2013: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, AO DOUTOR LEONARDO DE PAULA JUNQUEIRA”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013, datado de 11 de novembro de 2013: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, AO DOUTOR EMERSON TOMÉ E AMARANTE”, de autoria de todos os Vereadores. Em seguida, deu entrada o seguinte Requerimento: 04/2013, datada de 11 de novembro de 2013, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa: “É COM SATISFAÇÃO E ESTIMA QUE VENHO PERANTE A NOSSA CASA LEGISLATIVA REFERENDAR MEU PEDIDO PARA QUE O ACESSO AS REUNIÕES SEJAM EMITIDAS VIA VIRTUAL OU MESMO EM ÁUDIO PARA A POPULAÇÃO RECREIENSE”. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.290/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Presidente; Raphael Ribeiro Gouvêa – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.290/2013 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.290/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação com 07 (sete) votos favoráveis. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.290/2013 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

168

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Henrique Ferreira da Silva, o mesmo fez menção ao Projeto de Lei de sua autoria, aprovado por esta Casa, referente à limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas, localizadas no perímetro urbano, ressaltando a importância do Projeto de Lei nº 1.290/2013. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo ressaltou a importância da divulgação do combate à dengue, através de faixas e cartazes para melhor conscientização dos munícipes. O Senhor Presidente parabenizou o Executivo Municipal pela limpeza que vem sendo realizada no Ribeirão dos Monos em nosso Município. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.291/2013 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a mesma apresentar seu Parecer posteriormente. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo declarou que o trecho que compreende a Rodovia Saturnino Braga, mencionado no Projeto de Lei nº 1.291/2013, de sua autoria, é pequeno e por se tratar de rodovia não pode ser calçado. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo solicitou ao Senhor Presidente dispensa da Comissão de Finanças e Orçamento, como Vice-Presidente, para apreciação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2001, declarando não ter participado da Comissão em outra oportunidade e não ter assumido o cargo de Presidente, na ausência do Presidente da mesma. Em continuidade às suas palavras, o Vereador expôs sua justificativa referendando a sua não participação para uma nova reapreciação por ser um ato contínuo deste Parlamento, orientando a nomeação dos respectivos substitutos. O Senhor Presidente nomeou o Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade, membro suplente, para assumir o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2001. Em seguida, o Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade solicitou ao Senhor Presidente dispensa da referida Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2001. A seguir, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, Líder do Bloco Parlamentar Avante Recreio, para assumir o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2001, respeitando o artigo 52 do Regimento Interno desta Casa, que faz menção à proporção partidária na nomeação das Comissões. Em seguida, o Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou ao Senhor Presidente dispensa da referida Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2001, fazendo menção ao artigo 49 da Lei Orgânica Municipal. Diante das dispensas solicitadas pelos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa, Paulo Afonso Dias de Andrade e Francisco Joaquim de Souza Lima, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Jovane de Paula Rezende para assumir o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2001. O Senhor Presidente declarou que esteve a Belo Horizonte, juntamente com o Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Antônio Augusto da Silva Brito e a Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros, relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, em visita ao Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conselheiro Sebastião Helvécio, expondo para ele todo o ocorrido com relação à Resolução nº 03/2011, desta Casa Legislativa, que julgou a Prestação de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

169

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2001, onde foram encontradas irregularidades insanáveis, com efeitos até no Poder Judiciário, chegando mesmo até o Tribunal de Justiça, onde após as considerações e fundamentos do Eminentíssimo Desembargador José Altivo de Brandão Teixeira, suspendeu a eficácia da Decisão desta Casa Legislativa que, no dia 21 de fevereiro de 2011, reprovou a Prestação de Contas do Ex-Prefeito Municipal, Ônio Fialho Miranda, considerando ainda ser dever do Poder Legislativo velar pela legalidade de suas decisões, sendo certo ainda que, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, sumulada no enunciado nº 473 da Suprema Corte, a Administração Pública pode rever, de ofício, seus próprios atos quando eivados de nulidade. Desta forma a Resolução nº 03/2011 foi revogada pela Resolução nº 06/2013, ficando anulado o julgamento realizado na Sessão Plenária do dia 21 de fevereiro de 2011. Após estas considerações, o então Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conselheiro Sebastião Helvécio, ratificou a decisão da Câmara Municipal, dizendo que nova reunião teria que ser realizada para novo julgamento do referido processo. Dada a palavra ao Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Antônio Augusto da Silva Brito, o mesmo esclareceu ao Senhor Presidente de acordo com o artigo 54 do Regimento Interno desta Casa, uma vez que tanto o Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, como o Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade e o Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitaram dispensas de suas participações como Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que apreciará a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2001, o que mediante as desistências o Presidente da Câmara não tendo mais nenhum membro do Bloco Parlamentar Avante Recreio, de acordo com os artigos 49 e 52 do Regimento Interno, nomeou para ocupar a vaga deixada de Vice-Presidente da referida Comissão o Vereador Jovane de Paula Rezende. Concluindo ainda, em resposta o alegado pelo Vereador Francisco Joaquim de Souza, sobre o artigo 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, que versa sobre o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para julgar as Prestações de Contas enviadas pelo Tribunal de Contas, mostrou e leu para os Nobres Edis que o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 102/2008, manda que seja apreciadas e julgadas as Prestações de Contas no prazo de 120 (cento e vinte) dias. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 15/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima. O Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade se absteve do voto. Ficando, portanto, o Projeto de Resolução nº 15/2013 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou ser contrário à aprovação do Projeto de Resolução nº 15/2013 de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo orientou aos Nobres Edis o referido cuidado com a pauta da ordem do dia, salientando a sua preocupação com as matérias propostas para serem incluídas, justificando que em São Paulo houve anulação da votação de um Projeto de Lei que versava sobre aumento do IPTU aprovado pela Casa e que em consequência obteve a sua anulação pelo mesmo fato. O Senhor Presidente colocou os Projetos de Decretos Legislativos nºs 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo os mesmos aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, os Projetos de Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

170

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Legislativos nºs 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2013 APROVADOS. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo manifestou seu contentamento pelas homenagens a serem prestadas e parabenizou o Senhor Presidente pela iniciativa. O Requerimento nº 04/2013, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, acima descrito, foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo declarou que juntamente com o Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Antônio Augusto da Silva Brito, esteve em reunião com o Prefeito Municipal para tratar do Projeto de Lei que versa sobre Bolsa Estudo, agradeceu a recepção e na oportunidade expôs os motivos de apresentar uma emenda ao Projeto para beneficiar também os alunos do CEFET, acreditando na sensibilização do Prefeito. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Raphael parabenizou o Senhor Presidente pela retirada do Projeto de Lei da pauta para melhor análise e propôs aos Pares de Trabalho a colaboração na aprovação de sua emenda. O Senhor Presidente declarou que acompanhará o Prefeito Municipal, em viagem ao município de Barbacena para assinatura de um convênio, para calçamento das ruas do Bairro Alto do Asilo. Dada a palavra à Sra. Simone Borges Rios, secretária do Sindicato Rural, a mesma perguntou aos Senhores Vereadores se esta Casa estabeleceu contato com o Prefeito Municipal em favor do Sindicato Rural. O Senhor Presidente declarou que o Senhor Prefeito se comprometeu em estudar a viabilização de um auxílio financeiro ao Sindicato Rural. Os Vereadores José Roberto Fontes de Almeida, Jovane de Paula Rezende e Valma Aparecida Coelho de Medeiros afirmaram o comprometimento do Senhor Prefeito em ajudar o Sindicato Rural. Os Vereadores agradeceram a presença de todos na reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia dezanove de novembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Adana do balho de estudos
José Roberto Fontes de Almeida
Paulo Henrique F. S.
Edúcio Brito de Barros
Jovane de Paula Rezende

Simone Borges Rios
Raphael Ribeiro Gouvêa
Antônio Augusto da Silva Brito